



Trabalho Decente em Mato Grosso

Uma Agenda Regional

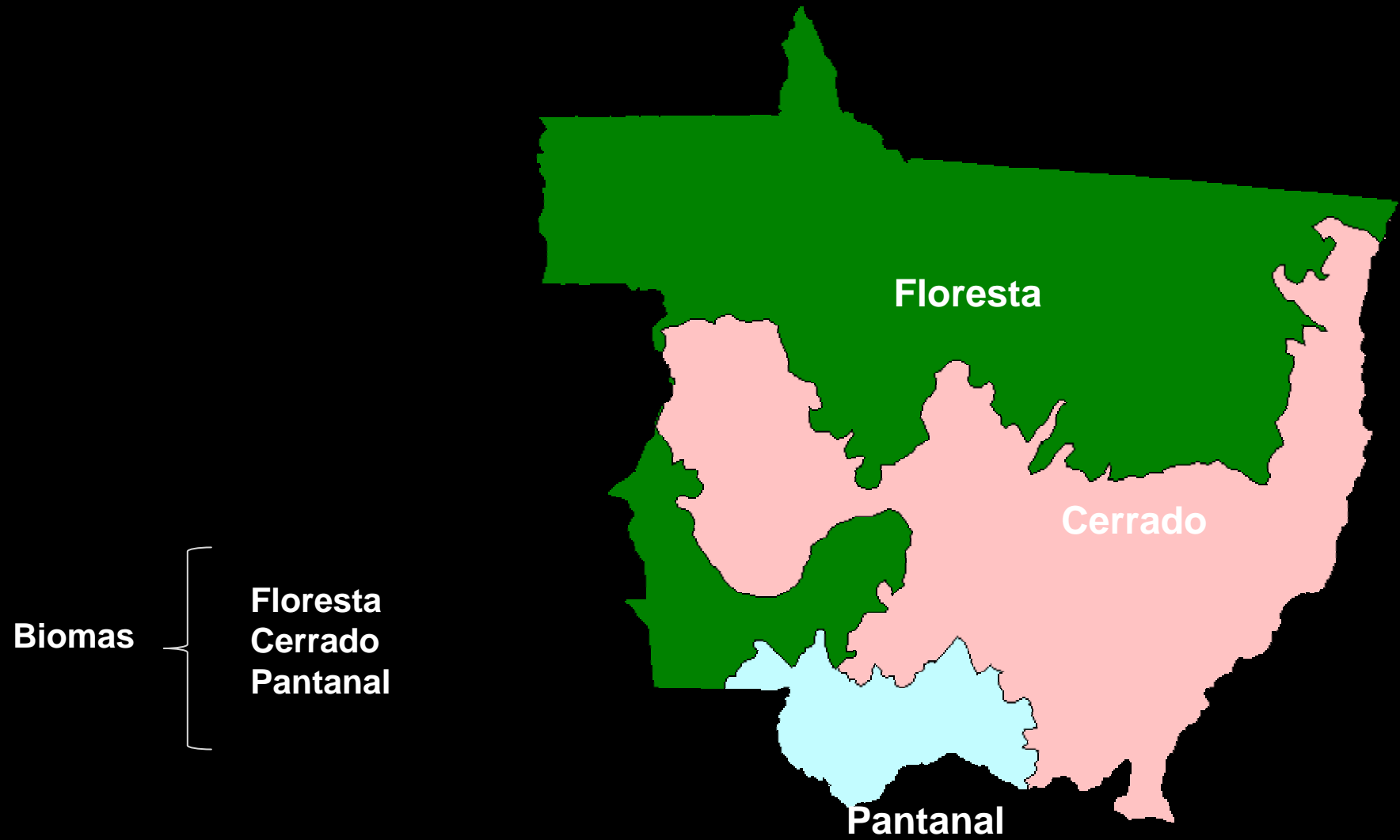




Centro Geodésico da América do Sul



O ESTADO DE MATO GROSSO





No dia 18 de julho de 2008, foi realizado um evento de estruturação do Fórum Estadual Pela Erradicação do Trabalho Infantil, com presença de vários segmentos importantes do governo, trabalhadores e empregadores e contou com a presença do coordenador do *Programa Internacional* para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), Renato Mendes e a Isa Maria de Oliveira, secretária executiva do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

O encontro ganhou uma repercussão no estado principalmente junto ao governo que, em seguida ao evento, criou o Comitê Estadual do Trabalho Decente através do Decreto Estadual n. 1.494 de 31.07.08

Em 28 de agosto de 2008, o Comitê, que coordenará Agenda do Trabalho Decente no estado, foi empossado pelo governador Blairo Maggi, com a presença da diretora do escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, da representante do governo da Bahia, Tatiana Silva, do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, Valdiney Arruda, além de oito dos secretários do governo estadual empossados no Comitê e representantes de empregadores, técnicos e dirigentes de diversas instituições.

O processo integrado de elaboração já teve início, repercutindo diretamente em fóruns da UFMT, CUT, SINTEP, FETIEMT, CEREST, movimento pela erradicação do trabalho infantil, pela erradicação do trabalho escravo (a COETRAE passou a adequar as ações do Plano Estadual à proposta de Agenda) e de representação patronal - FECOMÉRCIO, FAMATO (que integra o projeto de valorização do trabalho rural) e AMPA que manifestou o interesse de desenvolver o tema entre seus associados

DECRETO Nº 985, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Cria a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE

COETRAE composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP;.

II – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS;

III – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;

IV – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

V – Secretaria de Estado de Saúde – SES;

VI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER;

VII – por representantes do Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

VIII – por até cinco representantes de entidades não governamentais que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo.

FEPETI – Forum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil

- estudo e elaboração de uma agenda de trabalho decente para a prioridade Trabalho Infantil, a ser apresentada na conferência.

Composição do FEPETI:

- Trabalhadores (CUT, SINTEP)
- Empregadores (FIEMT, FECOMÉRCIO)
- Governamental (SRTE, SETECS, SEDUC, CEREST)
- Sociedade civil (AMAMT, ASS, EDUCAR, UNIRONDON, FORUM ESTADUAL, ONGs)
- Operadores de Direito (MPT, OAB)



LEI Nº 9.291, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 - D.O. 23.12.09.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo – CEGEFETE e o Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo – FETE.

LINKS :

Construção da Agenda do Trabalho Decente em Mato Grosso

<http://www3.mt.gov.br/setecs/>

Mato Grosso faz Conferência do Trabalho Decente de 14 a 16 de abril

<http://trabalhodecente.blogspot.com/2009/03/mato-grosso-faz-conferencia-do-trabalho.html>

Agenda do Trabalho Decente chega a Mato Grosso

<http://www.mte.gov.br/delegacias/mt/sgcnoticiaDRT.asp?IdConteudoNoticia=5320&PalavraChave=agenda%20do%20trabalho%20decente>

LEI Nº 9.291, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 - D.O. 23.12.09

<http://www.al.mt.gov.br/v2008/Raiz%20Estrutura/Leis/admin/ssl/ViewPrincipal2.asp?page=l9291.htm>



Federação do Comércio, Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso

www.fecomercio-mt.com.br

Manuel Gomes da Silva

Diretor

E-mail: m.gomess@terra.br